



MARINHA DO BRASIL

BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.206/2025

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo o presente Aviso de Contratação Direta, e de acordo com o contido no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o início do Processo de Dispensa Eletrônica nº 90.206/2025 para a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para a prestação do serviço de seguro automotivo, que atenda às 13 (treze) viaturas desta organização militar, com o fito de mantê-las protegidas contra sinistros ou infortúnios.

Rio de Janeiro, RJ., na sua data de assinatura.

TATIANA ESTEVES POLY BRANCO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenadora de Despesas